

## Edital

O Diretor da Faculdade de Medicina do Vale do Aço, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 40.238 de 30/12/1998, no uso de suas atribuições, considerando o disposto do artigo 44, inciso II, da Lei 9.394/96; Regimento da Instituição e demais dispositivos legais torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o 1º Processo Seletivo de 2002, que tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos em nível superior, a fim de se matricularem no curso de Graduação em MEDICINA.

### 1. DOS CURSOS OFERECIDOS:

- Bacharel em Medicina.

Classificação avaliatória inicial:

MEDICINA: sem classificação inicial.

### 2. DAS VAGAS, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

#### 2.1. CURSO DE MEDICINA

- Vagas: 40;

- Turno: Diurno (manhã e tarde);

- Duração: Doze (12) períodos letivos.

Obs.: O curso funcionará na Sede da Faculdade, sita à avenida Marechal Cândido Rondon, 850, Bairro Veneza, Ipatinga/MG - fone: (0xx31) 3822-1905.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. São de responsabilidade do candidato as informações contidas no Requerimento da Inscrição.

3.2. Para efeito de inscrição, serão considerados como documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos e, para candidato estrangeiro, a carteira de identidade para estrangeiro. O documento escolhido deve ter fotografia recente do candidato.

3.3. O candidato treineiro, ou seja, aquele que fizer as provas como treino, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto neste edital.

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez. Todas as inscrições subseqüentes à primeira serão anuladas.

3.5. O candidato terá direito à 2ª opção para ingresso no Curso de Fisioterapia desde que o mesmo confirme seu interesse na Ficha de Inscrição e esteja classificado de acordo com o número de vagas oferecido no presente edital.

### 4. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E FORMAS DE INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2001, pela INTERNET ([www.univaco.com.br](http://www.univaco.com.br)), na Secretaria da Faculdade e nos Pré-Vestibulares credenciados, consoante listagem anexa, em horário comercial.

4.2. O candidato que fizer sua inscrição na Secretaria da Faculdade e Pré-Vestibulares credenciados deverá adquirir, no próprio local, pelo preço de R\$ 5,00 (cinco reais), o Manual do Candidato, no qual está inserido o Requerimento de Inscrição.

4.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), incluindo o manual.

4.4. O candidato que se inscrever pela Internet efetuará o pagamento dos valores correspondentes à taxa de inscrição e do Manual do candidato, num total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), por meio de boleto bancário, e deverá confirmar sua inscrição até o dia 28.12.01, impreterivelmente, enviando o comprovante original para a sede da Faculdade.

4.5. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

4.6. As provas serão realizadas em Belo Horizonte ou Ipatinga, conforme opção do candidato, no ato da inscrição.

### 5. DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

**PROCESSO SELETIVO 2002**

Página 2



5.1. As datas e horários das provas serão assim distribuídos:

**MEDICINA**

DIA 16/01 - Horário de 08 às 12 horas:

Disciplinas N° de Questões/Pontos

Português 10 (dez)

Literatura Brasileira 10 (dez)

Química 20 (vinte)

Redação 10 (dez) pontos

DIA 16/01 - Horário de 14 às 18 horas:

Disciplinas N° de Questões/Pontos

Inglês ou Espanhol 10 (dez)

Matemática 10 (dez)

Física 10 (dez)

Biologia 20 (vinte)

5.2. Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto e a Redação valerá 10 (dez) pontos.

**6. DO LOCAL DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:**

6.1. As provas serão aplicadas nas cidades de Belo Horizonte (MG) e Ipatinga (MG), no dia 16 de janeiro de 2002, das 08:00hrs. às 12:00hrs, e das 14:00hrs. às 18:00 horas. O endereço dos prédios e o número das salas estarão impressos no comprovante definitivo de inscrição.

**6.2. SALA ESPECIAL**

O candidato que necessitar fazer as provas em sala especial, por ser portador de necessidades especiais deverá apresentar pessoalmente ou encaminhar por correio uma justificativa para a Secretaria da Faculdade, situada na Av. Marechal Cândido Rondon, nº 840, Bairro Veneza I, Ipatinga/MG até o dia 18 de dezembro de 2001, impreterivelmente, para a devida avaliação. Findo esse prazo, não serão aceitas solicitações para provas em sala especial

**7. DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1. A seleção dos candidatos aos cursos de graduação realizar-se-á em duas fases.

7.2. Realizadas as provas, será feita a correção eletrônica das mesmas e a classificação dos candidatos em função do total de pontos obtidos.

7.3. Com base na referida classificação, será feita a correção da prova de Redação, num total correspondente a três vezes o número de vagas oferecidas para os cursos. Havendo empate, corrigem-se as provas de todos os candidatos incluídos no último lugar dessa classificação.

7.4. Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das provas.

7.5. Na hipótese de ser anulada alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

7.6. O resultado final dos candidatos ao curso de graduação é o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e na Redação.

7.7. Os candidatos classificados conforme os itens 7.6 serão listados em ordem decrescente do total de pontos finais obtidos e convocados dentro do limite de vagas oferecidas para os Cursos.

7.8. Nos casos de ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate, para a classificação final, dar-se-á pelo maior número de pontos obtidos na seguinte seqüência de provas: Biologia, Química, Língua Portuguesa, Redação, Literatura Brasileira.

**8. DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS:**

8.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Comprovante de Inscrição e do Documento de Identidade (original) nele registrado.

**9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

9.1. O primeiro bloco de provas terá início às 8 horas e, o segundo, às 14 horas. Após a autorização para início das mesmas nenhum candidato terá acesso às salas em que serão realizadas.



9.2. Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação do Prédio, o candidato somente poderá deixar a sala onde se realiza a prova decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.

9.3. Durante a aplicação das provas é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares, relógios de pulso e de bolso, calculadora ou qualquer equipamento eletrônico, inclusive telefone celular, sendo também vedada qualquer comunicação entre os candidatos. Também não será permitido o uso de corretivos líquidos.

9.4. A fraude, a indisciplina ou desrespeito aos Coordenadores e Fiscais serão motivo de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação no Processo Seletivo.

9.5. Será excluído do 1º Processo Seletivo/2002 o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas bem como utilizar livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda, praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;

b) ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento do fiscal.

c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa;

d) deixar de apresentar qualquer documento, ficando sem condições de comprovar atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

e) utilizar qualquer artifício ou meio fraudulento na realização das provas.

9.6. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.7. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, fiscais, pessoal técnico administrativo ou alunos da faculdade será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

## **10. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA:**

10.1. O resultado geral do 1º Processo Seletivo de 2002 estará disponível, a partir do dia 25 de janeiro de 2002, no Quadro de Aviso da Secretaria da Faculdade e na INTERNET ([www.univaco.com.br](http://www.univaco.com.br)), não sendo fornecidas notas ou classificação por telefone.

10.2. As relações dos candidatos convocados para matrícula estarão disponíveis na Secretaria da Faculdade, pela INTERNET ([www.univaco.com.br](http://www.univaco.com.br)) ou pelo telefone (0xx31) 3822-1905 nas datas relacionadas abaixo:

a) Primeira chamada: 28/01/2002;

b) Segunda chamada: 29/01/2002;

c) Terceira chamada: 30/01/2002.

10.3. Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar, para matrícula institucional, os seguintes documentos:

a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e histórico escolar e, se portador de curso superior também os mesmos (duas cópias);

b) cédula de identidade (duas cópias);

c) CPF;

d) certidão de nascimento e/ou casamento;

e) título eleitoral;

f) prova de quitação com o serviço eleitoral;

g) prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;

h) duas fotografias recentes 3 x 4;

i) comprovante de recolhimento da taxa de matrícula no seguinte valor:

**MEDICINA: R\$ 1.950,00; recolhida em Instituição Bancária indicada pela Instituição.**

Obs.: Todos os documentos deverão estar autenticados em cartório.

10.4. As matrículas dos candidatos convocados nas datas previstas no item 10.2 deste Edital serão realizadas das 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria da Faculdade, sítio a Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 - Bairro Veneza, Ipatinga, MG.

10.5. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item 10.3 deste Edital.



**10.6. Não haverá convocação individual (por telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos deverão obter tais informações pelos meios de divulgação citados neste Edital.**

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a serem publicados pela Faculdade.

11.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

11.3. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, revisão ou correção de provas, bem como será devolvido o valor da inscrição.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos.

Ronaldo Araújo Abreu  
Diretor

